



DECRETO Nº 038/2018, 20 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no dia 22 de junho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições do Art. 2º do Decreto Municipal 001 de 02 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco conceder ponto facultativo às repartições públicas estaduais nos dias 22 e 27 de junho de 2018 em ato publicado na edição do Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2018, em face das festividades da São João e a decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no expediente do dia **22 de Junho do ano em curso**, nos órgãos da administração direta e indireta do município.

Art. 2º – Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujo funcionamento sejam essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de Junho de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/06/2018.

KLAINÉ MELISSA G. DE LIMA
Secretaria Executiva de Administração